



LEI Nº. 295, DE 07 DE JULHO DE 2016.

**“Dar nome a Escola Municipal na
Comunidade Indígena do Campinho e
dá outras providências”.**

A **Prefeita Municipal de Cantá**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica do Município, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º- O presente Projeto de Lei tem por objetivo-me dar nome a Escola Municipal localizada na Comunidade Indígena “Campinho”, na Região de Canauanim.

Art. 2º. A citada Escola será denominada de **“Escola Municipal Edivaldo Thomaz Manuel”**.

Art. 3º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2016.

ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita Municipal